

DECRETO EXECUTIVO Nº 018.24, de 27 de março de 2024.

Abre crédito suplementar nas dotações do orçamento para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.464.24.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2023, créditos suplementares no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para os seguintes programas:

ORGÃO: 05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 1015 Construção e Ampliação dos Prédios da Educação Infantil Creche
ELEMENTO DA DESPESA: 310/449051 (vínculo 0020) Obras e Instalações
R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura da suplementação referida no artigo anterior, o superávit do exercício de 2023 no vínculo 0001/Livre no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete